



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 12 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: “*Decreta Recesso Administrativo no dia 15 de julho de 2024, nas dependências da Câmara de Vereadores de Salgado Filho/PR, e dá outras providências.*”

HARI OSCAR WEIPPERT, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a realização da tradicional Festa do Vinho e do Queijo, entre os dias 12 a 14 de julho de 2024 no município de Salgado Filho/PR;

CONSIDERANDO que os servidores do Poder Legislativo, trabalharão na Assembleia Geral da ACAMSOP, a ser realizada no dia 13 de julho durante a Festa do Vinho e do Queijo;

CONSIDERANDO que há a obrigatoriedade de compensar as horas excedentes trabalhadas pelos servidores do Poder Legislativo no evento da Assembleia Geral da ACAMSOP;

DECRETA:

Art. 1º. Recesso administrativo nas dependências da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, no dia 15 de julho de 2024.

Art. 2º. Os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 12 de julho de 2024.

HARI OSCAR WEIPPERT

Presidente da Câmara Municipal
de Salgado Filho.

